



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante: Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Responsável(is) pela elaboração: Thiago Henrique Soares de Noronha
Objeto: Serviços de Arbitragem

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

O Município de João Pinheiro/MG realiza, ao longo do exercício, diversos campeonatos, torneios e eventos esportivos de caráter municipal, incluindo competições escolares, a exemplo dos Jogos Escolares Pinheirenses (JESP), bem como outras atividades esportivas promovidas ou apoiadas pela administração pública municipal.

A execução regular desses eventos demanda a observância das regras específicas de cada modalidade esportiva, bem como a garantia de imparcialidade, organização, segurança dos participantes e validade dos resultados obtidos. A inexistência de estrutura própria, composta por profissionais tecnicamente habilitados para atuar de forma simultânea e especializada em todas as modalidades esportivas envolvidas, compromete a adequada condução das competições e pode resultar em conflitos, questionamentos quanto aos resultados, interrupções de partidas e prejuízos ao calendário esportivo municipal.

Além disso, a diversidade de modalidades esportivas, que abrange esportes coletivos, individuais, de combate e atividades intelectuais, exige conhecimentos técnicos específicos e atualizados, cuja ausência dificulta a padronização da



condução dos jogos e a manutenção da qualidade mínima esperada nos eventos esportivos realizados pelo Município.

Diante desse cenário, identifica-se a necessidade de adoção de solução administrativa capaz de assegurar a regularidade, a organização e a confiabilidade da condução das competições esportivas municipais, garantindo o cumprimento das regras aplicáveis, a integridade dos participantes e a continuidade do calendário esportivo local.

2 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação/ aquisição demonstra alinhamento com o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Contratações Anual.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos técnicos e de qualificação

A contratada deverá disponibilizar equipes de arbitragem compatíveis com cada modalidade esportiva, observando a composição mínima exigida (árbitros, assistentes, anotadores, cronometristas e mesários), conforme definido no Termo de Referência.

Os profissionais designados para a execução dos serviços deverão possuir **conhecimento técnico e experiência compatíveis com a modalidade esportiva em que atuarão**, comprovados por meio de documentação idônea, tais como:

- certificados de cursos ou capacitações;
- declarações ou atestados de experiência;
- comprovação de atuação prévia em eventos esportivos similares.

Para fins de comprovação da qualificação, **serão aceitos certificados e documentos emitidos por federações, confederações, ligas, associações esportivas ou outras entidades reconhecidas no meio esportivo**, sendo vedada a exigência de filiação ou vínculo exclusivo a entidade específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

Requisitos operacionais

Os serviços deverão ser executados nos locais indicados pela Administração, incluindo estádios, ginásios, quadras esportivas e demais espaços públicos utilizados para a realização dos eventos esportivos.

As datas, locais e modalidades serão informados à contratada por meio de **Nota de Autorização de Fornecimento (NAF)** ou instrumento equivalente, com antecedência suficiente para organização das equipes.

Requisitos de materiais

Para a execução dos serviços, **não será exigido o fornecimento de materiais ou equipamentos, exceto** para a modalidade de **xadrez**, na qual a contratada deverá disponibilizar tabuleiros e peças oficiais, em quantidade suficiente e em perfeitas condições de uso.

Requisitos legais e de responsabilidade

A contratação deverá observar, no que couber, as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como a legislação municipal aplicável.

Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, deslocamentos e demais custos necessários à execução dos serviços correrão por conta exclusiva da contratada, inexistindo qualquer vínculo empregatício entre os profissionais disponibilizados e o Município.

A contratada será responsável pela organização das escalas, substituição imediata de profissionais em caso de impedimento e pela qualidade técnica dos serviços prestados.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

A estimativa quantitativa da presente contratação foi elaborada com base em parâmetros objetivos, considerando: (i) o quantitativo anteriormente licitado no



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

exercício de **2025**, por modalidade esportiva; e (ii) o **saldo atualmente disponível/registrado** para atendimento do calendário esportivo municipal.

A metodologia adotada buscou assegurar aderência ao histórico de consumo e ao planejamento das competições promovidas ou apoiadas pelo Município, utilizando como referência os quantitativos efetivamente previstos/contratados no período anterior e a disponibilidade residual existente. Verificou-se, contudo, que em **determinadas modalidades** o saldo remanescente apresenta-se **insuficiente** para atender à demanda estimada para o exercício vigente, em razão do volume de eventos programados e/ou da ampliação do calendário esportivo municipal, inclusive no âmbito dos **Jogos Escolares Pinheirenses (JESP)** e demais competições locais.

Dessa forma, os quantitativos ora propostos contemplam a recomposição necessária para garantir a continuidade e a regularidade dos eventos, prevenindo desatendimentos, cancelamentos ou interrupções de partidas/rodadas por insuficiência de cobertura operacional, mantendo-se a estimativa alinhada ao planejamento anual e à execução sob demanda.

A **planilha demonstrativa de saldo por modalidade**, com a memória de cálculo e os parâmetros utilizados para composição da estimativa, será apresentada na sequência, integrando os autos do processo para fins de transparência e rastreabilidade.

Pregão 09/2025:

SERVIÇOS DE HARBITRAGEM	LICITADO EM 2025	SALDO ATUAL
Futebol de campo	60	47
Basquetebol	5	5
Futsal	100	7
Vôlei de quadra	25	13
Handebol	15	9
Peteca	10	10
Xadrez	5	3
Karatê	10	4
Jiu-Jitsu	10	10
Muay Thai	10	10
Volei de areia	10	1

Para resolução do problema serão necessárias as seguintes



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

contratações/aquisições com as quantidades descritas abaixo:

ITEM	SERVIÇOS DE HARBITRAGEM	UNID.	QUANT.
1	Futebol de campo	SV	30
2	Basquetebol	SV	5
3	Futsal	SV	100
4	Vôlei de quadra	SV	25
5	Handebol	SV	15
6	Peteca	SV	10
7	Xadrez	SV	5
8	Karatê	SV	10
9	Jiu-Jitsu	SV	10
10	Muay Thai	SV	10
11	Volei de areia	SV	10

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A partir do levantamento realizado, foram identificadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade administrativa:

a) Execução direta pelo Município

Alternativa que pressupõe a utilização de servidores ou colaboradores próprios para atuação nas competições esportivas. Tal opção mostrou-se inviável, uma vez que o Município não dispõe, em seu quadro de pessoal, de profissionais com capacitação técnica específica, experiência comprovada e disponibilidade operacional para atuar, de forma simultânea e contínua, em todas as modalidades esportivas previstas no calendário municipal.

b) Contratação individual de árbitros autônomos

Consiste na contratação direta de pessoas físicas para atuação pontual nos eventos. Essa alternativa apresenta limitações relevantes, tais como maior complexidade administrativa para gestão de escalas, substituições e pagamentos, além de riscos trabalhistas e dificuldade de padronização técnica e operacional dos serviços.

c) Celebração de parcerias ou convênios com entidades esportivas

Envolve a formalização de parcerias com associações ou ligas esportivas locais. Embora possível em situações específicas, essa alternativa nem sempre



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

assegura ampla competitividade, pode restringir a participação de outros agentes do mercado e apresenta limitações quanto à abrangência simultânea de múltiplas modalidades esportivas.

d) Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços

Alternativa que consiste na contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de forma organizada, sob demanda, com responsabilidade pela disponibilização de profissionais qualificados, gestão de escalas, substituições e padronização da execução.

Justificativa técnica e econômica da solução escolhida

Após a análise das alternativas, verificou-se que a **contratação de empresa especializada** apresenta-se como a solução **tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa**, uma vez que:

- possibilita a execução dos serviços de forma organizada e contínua, conforme o calendário esportivo municipal;
- transfere à contratada a responsabilidade pela gestão operacional, escalas, substituições e qualificação dos profissionais;
- reduz riscos administrativos e trabalhistas;
- permite maior padronização técnica na condução das competições;
- favorece a ampla competitividade, diante da existência de múltiplos prestadores no mercado;
- viabiliza a comparação objetiva de preços, contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Além disso, considerando que os serviços possuem padrões de qualidade objetivamente definidos e amplamente praticados no mercado, conclui-se que a contratação mediante procedimento licitatório, com critério de julgamento pelo menor preço, mostra-se adequada ao atendimento do interesse público, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em **cesta de preços**, utilizando fontes diversas e compatíveis com o objeto, a fim de assegurar aderência aos valores praticados no mercado. Para tanto, foram considerados preços obtidos no **PNCP, MEMORY – Banco de Preços, Licitar Digital** e por meio de **pesquisa direta com fornecedor atuante no mercado**.

Os valores coletados foram analisados quanto à compatibilidade com o objeto e às condições de execução, servindo como parâmetro para o planejamento da contratação, sem representar compromisso de gasto, uma vez que o pagamento ocorrerá conforme os serviços efetivamente prestados.

ITEM	SERVIÇOS DE HARBITRAGEM	UNID.	QUANT.	FM BITTAR	LICITAR DIGITAL	MEMORY	PNCP	MÉDIA	TOTAL
1	Futebol de campo	SV	30	R\$ 1.200,00	R\$ 1.211,11	R\$ 1.118,33	R\$ 1.548,48	R\$ 1.269,48	R\$ 38.084,40
2	Basquetebol	SV	5	R\$ 800,00	R\$ 833,33	R\$ 1.034,33	R\$ 664,91	R\$ 833,14	R\$ 4.165,71
3	Futsal	SV	100	R\$ 800,00	R\$ 816,67	R\$ 973,00	R\$ 856,43	R\$ 861,52	R\$ 86.152,50
4	Vôlei de quadra	SV	25	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 908,00	R\$ 852,50	R\$ 840,12	R\$ 21.003,12
5	Handebol	SV	15	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 1.055,41	R\$ 659,91	R\$ 828,83	R\$ 12.432,45
6	Peteca	SV	10	R\$ 800,00	R\$ 825,00	R\$ 712,00		R\$ 779,00	R\$ 7.790,00
7	Xadrez	DIÁRIA	5	R\$ 4.000,00		R\$ 3.850,00	R\$ 4.280,71	R\$ 4.043,57	R\$ 20.217,85
8	Karatê	SV	10	R\$ 4.000,00		R\$ 3.811,72	R\$ 4.202,50	R\$ 4.004,74	R\$ 40.047,40
9	Jiu-Jitsu	DIÁRIA	10	R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00	R\$ 3.983,00	R\$ 3.994,33	R\$ 39.943,33
10	Muay Thai	SV	10	R\$ 4.000,00		R\$ 3.900,00	R\$ 4.333,33	R\$ 4.077,77	R\$ 40.777,76
11	Volei de areia	SV	10	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 805,96	R\$ 436,66	R\$ 710,65	R\$ 7.106,55

Logo, a estimativa do valor da contratação é de **R\$ 317.721,08** (trezentos e dezessete mil, setecentos e vinte e um reais e oito centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	SERVIÇOS DE HARBITRAGEM	UNID.	QUANT.	MÉDIA	TOTAL
1	Futebol de campo	SV	30	R\$ 1.269,48	R\$ 38.084,40
2	Basquetebol	SV	5	R\$ 833,14	R\$ 4.165,71
3	Futsal	SV	100	R\$ 861,52	R\$ 86.152,50
4	Vôlei de quadra	SV	25	R\$ 840,12	R\$ 21.003,12
5	Handebol	SV	15	R\$ 828,83	R\$ 12.432,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

6	Peteca	SV	10	R\$ 779,00	R\$ 7.790,00
7	Xadrez	DIÁRIA	5	R\$ 4.043,57	R\$ 20.217,85
8	Karatê	SV	10	R\$ 4.004,74	R\$ 40.047,40
9	Jiu-Jitsu	DIÁRIA	10	R\$ 3.994,33	R\$ 39.943,33
10	Muay Thai	SV	10	R\$ 4.077,77	R\$ 40.777,76
11	Volei de areia	SV	10	R\$ 710,65	R\$ 7.106,55

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A solução proposta consiste na **contratação de serviços especializados para a condução técnica e operacional da arbitragem esportiva**, de forma **contínua e sob demanda**, destinados a atender aos campeonatos, torneios e competições esportivas promovidos ou apoiados pelo Município de João Pinheiro/MG, incluindo os Jogos Escolares Pinheirenses (JESP) e demais eventos do calendário esportivo municipal.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em regra, pelo princípio do parcelamento, o objeto com serviços divisíveis deve ser observado a viabilidade da divisão em lotes ou itens, conforme inciso II do art. 47 da Lei nº 14.133/21, os itens deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em ITENS, visto a natureza do objeto. Os serviços de arbitragem podem ser executados por mais de um prestador, pois, normalmente, o árbitro é especialista em somente uma modalidade.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

A solução proposta busca assegurar a obtenção dos melhores resultados econômicos para a Administração Pública, por meio da adoção de modelo de contratação que permita o controle dos custos, a racionalização dos recursos públicos e a aderência à demanda efetiva do calendário esportivo municipal.

A contratação sob demanda, com quantitativos estimados e pagamento condicionado aos serviços efetivamente executados, evita dispêndios desnecessários, elimina a manutenção de estrutura própria permanente e reduz custos indiretos relacionados à gestão de pessoal, encargos trabalhistas, capacitação e logística. Dessa forma, os recursos públicos são aplicados exclusivamente quando houver a realização de eventos esportivos, garantindo maior eficiência no uso do orçamento.

Além disso, a realização de procedimento licitatório competitivo possibilita a comparação objetiva de propostas, estimulando a concorrência entre os prestadores e contribuindo para a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado. A padronização dos serviços e a definição clara dos critérios de medição e pagamento favorecem a transparência, o controle e a previsibilidade dos gastos ao longo da vigência contratual.

Como resultado, espera-se a redução de riscos de contratações emergenciais, a mitigação de custos decorrentes de improvisações ou cancelamentos de eventos por falta de cobertura operacional, bem como o alinhamento entre planejamento, execução e orçamento, promovendo economicidade, eficiência e sustentabilidade financeira na realização das competições esportivas municipais.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

Não se verifica contratações correlatas para a viabilidade e contratação desta demanda, da mesma forma não haverá necessidade de licitações interdependentes para viabilizar a contratação.

12 - ESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (CONCLUSÃO)

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

João Pinheiro, 09 de fevereiro de 2026.

Thiago Henrique Soares de Noronha

Membro da Equipe de Planejamento de Contratações